

**EDITAL N° 29/2020**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ, da Universidade Franciscana, torna público o Resultado do Edital N° 29/2020, da seleção para cursos de Especialização – *Lato Sensu*, na modalidade EAD:

**1. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

<b>Ensino Bilíngue</b>
Alexandra Ohana Andreatta de Oliveira
Camila Ulmer da Silva
Danilo Krebs Teles
Helen Felicia Pinto Dorneles
Juliana Ferreira da Silva
Lucas Oliveira Silva
Marcio Augusto Paulo da Silva
Rita de Cassia Alves da Silva Canto
Sarah Castro Machado
Talita Valcanover Duarte
Tatiana Machado Flores
Thaís Madeira Matte
Valéria Zanetti Ney

<b>Ensino de Estatística</b>
Antonio Marcos Dias Freitas
Bernardo Gindri dos Santos
Marcos André Braz Vaz
Maria da Conceição de Souza
Mercedes Regina Soares Ramires
Palmerim Soares de Sá
Thyago Borella Ferreira

<b>Ensino de Humanidades</b>
Amanda Pereira Barcellos
Andressa Rigon Pereira
Carlos Alexandre Carrier
Carlos Eduardo Piassini
Caroline Bidel Ziegler
Guilherme Trevisan da Rocha
Laís Machado da Luz
Octavio Becker Neto

Viviane Zarembski Braga

### **Ensino de Nanociências e Nanotecnologia**

Andre Luis Silva dos Santos
Antonio Thiago Madeira Beirão
Carine de Camargo Fischer
Cíntia de Lima Eleutério Mendes
Cristian Cley Paterniani Rita
Edson Pereira da Silva
Gabriel Costa Vieira Arantes
Gyulianna Pinheiro Ribeiro
Ismael Laurindo Costa Junior
Maria Alice de Melo Pinheiro
Paulo José Pereira de Oliveira
Paulo Roberto Queiroz de Almeida
Roberta Graciela Nogueira Guimarães Azevedo
Thaniele Müller Ramos

### **Ensino Digital**

Alice Krebs Teles
Cristina Venites dos Santos
Denise Moro Venturini
Gabriel da Rosa Tondolo
Leonardo Berté Nunes
Luzianara de Lourenço Marques

## **2. CURSOS SEM OFERTA PARA 1º SEMESTRE/2021**

Ensino de Bioética

Ensino de Biotecnologia

OBS: Alunos inscritos em turmas não ofertadas, poderão pedir migração para as turmas listadas no item 1.

## **3. MATRÍCULA**

3.1. Para matricular-se o candidato classificado deverá acessar o Portal do Aluno (Agenda), do dia **16 a 18 de março de 2021**, através do endereço eletrônico

<https://www.ufn.edu.br/agenda/>, fazendo uso dos mesmos dados de acesso (login e senha) utilizados na inscrição do Edital.

3.2. Caso o candidato não lembre os dados de acesso, será possível redefini-los no ambiente do Portal do Aluno (Agenda).

3.3. O processo de matrícula ocorrerá em 3 (três) etapas, sendo:

- a) Inclusão das disciplinas para o semestre letivo;
- b) upload (envio) dos documentos de matrícula; e
- c) celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.4. Durante o processo de seleção das disciplinas o candidato poderá utilizar o sistema de Chat Online, que funcionará das 8h às 18h, para prestar orientações e esclarecer dúvidas dos candidatos.

3.5. Para concluir o processo de matrícula o candidato deverá anexar (Upload) eletronicamente os documentos de matrícula, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivo digitais: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).

3.6. O Sistema de confirmação de matrícula suportará, somente, documentos digitais com tamanho inferior a 20Mb, assim, arquivos maiores não serão aceitos.

3.7. Ao finalizar o processo de matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis

#### **4. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA**

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação com foto – RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);
- c) CPF do candidato;
- d) Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

### **Observação:**

1. A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.
2. Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).
3. No caso dos cursos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Gerenciamento na Construção Civil, ao final do curso, os candidatos para fins de certificação deverão possuir o registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
4. A Universidade Franciscana (UFN) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### **INFORMAÇÕES:**

**UFN digital:** Rua Silva Jardim, 1175 – Conjunto III - Sala: 717 - Prédio 16.

Telefone: (55) 3025-1202 – Ramal: 9131. E-mail: [ead@ufn.edu.br](mailto:ead@ufn.edu.br) ou **Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa:** Rua dos Andradas, 1614 – Conjunto I - 6º andar- Prédio 7- Telefone: (55) 3220-1204.

**Atendimento pelo WhatsApp (55) 9 9715-3393.**

Santa Maria, 15 de março de 2021.



Prof. Marcos Alexandre Alves  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa